



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 21(vinte e um) de outubro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).-----.

Às dez horas do dia 21(vinte e um) de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 16/10/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 16/10/2025; PROJETO DE LEI: 0316/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, O PROGRAMA "AUXÍLIO MÃE ATÍPICA", DESTINADO A CONCEDER APOIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO A MÃES OU RESPONSÁVEIS LEGAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA QUE SE DEDIQUEM INTEGRALMENTE AO CUIDADO DE FILHOS OU DEPENDENTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) OU DOENÇAS RARAS; **PROJETO DE LEI: 0325/2025 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO DE REPELENTE CONTRA O MOSQUITO AEDES AEGYPTI E ORIENTA SOBRE SEU USO ADEQUADO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO COMO UMA FORMA DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO REFERIDO VETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0327/2025 - JOHNNY COSTA**, OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A INUTILIZAR (QUEBRAR) AS GARRAFAS APÓS O USO E A DESTINAR SEUS RESÍDUOS À RECICLAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0328/2025 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL BATEU, PAGOU, DE RESSARCIMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO DO AGRESSOR EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0341/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR**, INSTITUI O FESTIVAL MUNICIPAL DE CURTAS

VERTICAIS CABO FRIO EM CENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0342/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL FIBROVIVER DE APOIO PSICOSSOCIAL E PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0344/2025 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, INSTITUI O PROGRAMA TEA SEGURO, QUE OFERECE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS E MANEJO DE EMERGÊNCIAS COMPORTAMENTAIS VOLTADO A FAMILIARES, CUIDADORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0345/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM EPILEPSIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0346/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR, A TÍTULO DE INCENTIVO, RECURSOS PROVENIENTES DA TARIFA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS DE TURISMO AOS TAXISTAS E GUIAS DE TURISMO CREDENCIADOS QUE PRESTAREM SERVIÇOS AOS PASSAGEIROS DESSES VEÍCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 52/2025); **PROJETO DE LEI: 0350/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, RECONHECE A POSSE TRADICIONAL E O DOMÍNIO HISTÓRICO DE BEM IMÓVEL DE RELEVANTE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL E RELIGIOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida prestou condolências à família Francesconni, em decorrência do falecimento da Professora Araci Francesconni, destacando que aquela fora uma perda inestimável para a Educação de Cabo Frio e que a Senhora Araci Francesconni prestara relevantes serviços à sociedade cabo-friense. Em seguida disse, que não poderia deixar de enaltecer o trabalho realizado pela Secretaria de Educação, enfatizando que quatrocentos e vinte e dois alunos da rede pública foram aprovados na avaliação da OBEMEP, que era um concurso muito disputado em nível nacional. Afirmou em seguida, que a nova gestão da Rede Municipal procurava incentivar os alunos de todas as formas. Sublinhou ainda, que jamais vira em Cabo Frio alunos da rede pública mostrando certificados daquela natureza. Disse, que os trabalhos feitos pela equipe da Secretaria de Educação, diretores de escola e todos os envolvidos naquela área, levariam o município a figurar como referência de Educação. Prosseguindo observou que, depois de passar pela Secretaria de Educação sentia orgulho em afirmar que, a Educação de Cabo Frio estava se desenvolvendo e que o município estaria entre os melhores do Brasil. Disse ao final acreditar que, a Educação era a mola mestra para alcançar a Cabo Frio que todos queriam. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0316, 0325, 0327, 0328, 0341, 0342, 0344, 0345 E 0346/2025. FOI APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0062/2025. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: 0087/2025 AO PROJETO

DE LEI Nº 350/2025. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 1163, 1185, 1186, 1214, 1215, 1218, 1229, 1235, 1237, 1238, 1239 E 1240/2025. FOI APROVADA A MOÇÃO: 0089/2025. A seguir o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos. Reiniciados os trabalhos o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental declarou reaberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas ao PROJETO DE LEI Nº 350/2025 estando, portanto aprovado o referido Projeto. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.